



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 828 700  
TELEFAX 292 828 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



# EDITAL N.º32

**JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Faz público que, de harmonia com o Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária 15 de Setembro de 2006, tomou as seguintes deliberações:

Aprovar a Revisão Orçamental e remeter à Assembleia Municipal Para discussão e aprovação.

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pessanha.

Aprovar o Contrato Programa entre o Município e a Madalena Progresso, E.M., e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação.

Aprovar a aplicação da taxa mínima do imposto municipal sobre imóveis, de 0,4 para prédios urbanos e de 0,2 para prédios urbanos avaliados nos termos do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação.

Aprovar o pedido de transferência de verbas entre obras integradas no Protocolo de Delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Junta de Freguesia da Criação Velha, e remeter à Assembleia Municipal para discussão e aprovação.

Paços do Concelho, 15 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES